

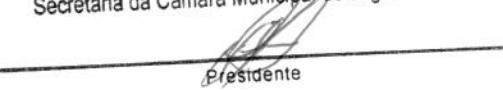


Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº 023/2015

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO
Em, 15 de Abril de 2015
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I – Abertura da Rua Principal de Água Limpa.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de desafogar o trânsito e para possibilitar novas alternativas viárias aos motoristas e também aos pedestres.

Com a realização desta benfeitoria, estaremos atendendo os pedidos dos nossos moradores e possibilitando melhores alternativas de trânsito.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de abril de 2015.


EDMILSON NUNES QUEIROZ
Vereador